



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

AO Presidente	P/.../...
Em	29 ABR 2014
Presidente	

SOMENTE CONSULTA

INDICAÇÃO Nº 184 / 2014.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal,
a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as Secretarias competentes no sentido de avaliarem e viabilizarem modificações especiais na Praça Padre Luis Quatropane, em Itacuruçá, para deficientes físicos, pessoas com mobilidade reduzida e deficientes visuais.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será indispensável para que possa haver a inclusão social destes grupos a ambientes naturais, abertos e públicos.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2014.

[Signature]
SOMENTE CONSULTA
CECILIA RIBEIRO CABRAL
Vereadora-Autor
Líder do PT

APROVADO	P/.../...
Em	29 ABR 2014
Presidente	

SOMENTE CONSULTA